



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

RELATÓRIO GESTÃO Exercício 2013

PARECER CONJUNTO Nº 116/2014/SFRI-SUDENE/MI
DATA: 14 de julho de 2014.

8

SUMÁRIO

1.	Apresentação	4
1.1.	Origem	6
1.2.	Objetivo.....	7
1.3.	Beneficiários	7
1.4.	Diretrizes	7
1.5.	Prioridades	7
1.6.	Programas de Financiamento	7
1.6.1.	Programas Setoriais.....	7
1.6.2.	Programas Multissetoriais.....	8
2.	Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária	8
2.1.	Valores Programados X Realizados	8
2.1.1.	Previsão de Recursos para o ano de 2013	
2.2	Transferências do Tesouro Nacional	9
2.3	Recursos Disponíveis para novas aplicações no ano de 2013	10
2.4	Repasse do FNE para Outras Instituições Financeiras	10
3	Contratações.....	10
3.3	Setoriais.....	10
3.1.1	Setor Rural	10
3.1.2	Setor Agroindustrial	11
3.1.3	Setor Industrial	11
3.1.4	Setor de Turismo	12
3.1.5	Setor de Comércio e Serviços	12
3.1.6	Setor de Infraestrutura.....	12
3.2	Multissetoriais.....	13
3.3	Contratações em Apoio aos Produtores Atingidos pela Seca ou Estiagem	
3.4	Contratações por Unidade da Federação.....	14
3.5	Contratações por Porte de Beneficiários	15
3.6	Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras.....	15
3.7	Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos.....	16
3.8	Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	16
3.9	Contratações do FNE de acordo com a Tipologia Definida na PNDR	17
3.9.1	Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas	17
3.9.2	Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's).....	18
3.9.3	Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordeste	18
3.10.	Contratações de acordo com as Prioridades Estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.....	19
3.11	Contratações por Finalidade–Custeio, Comercialização e Capital de Giro Isolado	19

3.12	Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez.....	20
3.13	Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões.....	20
3.14	Contratações por Faixas de Valores	20
4.	Demanda de Recursos.....	21
5.	Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência	21
5.1	Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral	21
5.2	Saldos e Inadimplência por Setor.....	21
5.3	Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador	22
5.4	Saldo e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR	23
5.4.1	Saldo e Inadimplência no Semiárido	23
5.4.2	Inadimplência Segundo o Risco Operacional.....	23
6.	Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas	24
7.	Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco	24
8.	Perdas no exercício 2013 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado.....	25
9.	Aspectos Financeiros	25
9.1	Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido	25
9.2.	Receitas do Fundo no ano de 2013	26
9.3.	Despesas do Fundo.....	26
9.4.	Resultado Líquido	26
9.5.	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	26
9.6.	Reconhecimento de Perdas	27
9.7.	Remuneração do Agente Financeiro	27
9.8.	Auditoria Externa Independente	27
10.	Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social.....	28
11.	Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional	34
11.1.	Indicadores de Eficácia	35
11.2.	Indicadores de Efetividade.....	36
12.	Recomendações.....	37

1. Apresentação

O presente Parecer Conjunto SFRI-SUDENE/MI, tem como objetivo subsidiar, tecnicamente, o Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL/SUDENE) na avaliação dos resultados obtidos na aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no exercício de 2013, em conformidade com o inciso III do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

As análises e recomendações registradas resultam da compulsão do Relatório de Resultados e Impactos e das Demonstrações Financeiras, concernentes ao referido período, apresentados pelo Banco do Nordeste (BNB), na forma determinada pelo art. 20 da Lei Nº 7.827/89.

Consta, ainda, do sobredito Relatório, apreciações sucintas, quanto ao desempenho socioeconômico da Região, tendo em conta as principais variáveis, como a evolução do PIB e as mudanças na sua composição, além da ampliação e melhoria de equipamentos sociais. Tais análises servem para uma reflexão sobre as contribuições do FNE na transformação do desenvolvimento regional, o que pode ser inferido pelos resultados prospectivos decorrentes da aplicação da Matriz de Insumo-Produto, como tratado no item 10 deste Parecer.

Entre os diversos referenciais de análise, abordam-se as aplicações realizadas pelo Banco do Nordeste com recursos desse Fundo, considerando-se, principalmente, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI), conforme Portaria nº 385, de 4 de julho de 2012 e as diretrizes e prioridades definidas pela Resolução CONDEL nº 54, de 13 de julho de 2012.

Outrossim, estabeleceu-se como referencial os programas de aplicação de recursos do FNE aprovados pela Resolução CONDEL nº 57, de 09 de novembro de 2012, com as diretrizes e prioridades, bem como, com as alterações e adequações estabelecidas pelas Resoluções nº 62/2012, nº 63/2013, nº 64/2013, nº 66/2013, nº 67/2013, nº 72/2013 daquele Colegiado, compatibilizando, essas últimas, com as determinações da Medida Provisória Nº 565, de 24 de abril de 2012, (convertida na Lei nº 12.716/2012), a qual autoriza a instituição de linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais, destinadas a promover a recuperação ou preservação das atividades de produtores rurais e das atividades de empreendedores afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da SUDENE.

No contexto, foram analisadas as contratações realizadas por unidade federativa, setor/atividade, programas, porte dos beneficiários, porção semiárida e espaços prioritários definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. Nesse exame não se procedeu verificações de natureza técnico-financeira ou de auditoria contábil sobre as aplicações dos recursos desse Fundo.

Em termos globais, foram contratados com recursos do FNE, no ano de 2013, cerca de R\$ 12,7 bilhões, objeto de 557.144 operações de crédito, atendendo 1.615.771 mil beneficiários, sendo em torno de R\$ 4.375.228 bilhões na porção semiárida, representando 34,3% do total financiado.

Por meio da Matriz de Insumo-Produto, específica para a Região, estimou o Banco do Nordeste que essas as contratações para Mini/Micro, Pequenos, Pequeno-Médio e Médio Empreendimentos alcançaram cerca de R\$ 7,3 bilhões (apenas para a Região Nordeste) e poderão gerar, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, um valor bruto da produção regional de aproximadamente R\$ 17,7 bilhões; um valor adicionado estimado em R\$ 10,4 bilhões; uma geração de 762,4 mil ocupações (considerando-se empregos diretos e indiretos); o pagamento de salários por volta de R\$ 2,9 bilhões e a geração de tributos estimada em R\$ 2,4 bilhões.

Quanto aos efeitos econômicos fora da Região Nordeste para empresas de todos os portes, os

vazamentos do valor bruto de produção (VBP) foram da ordem de R\$ 19,8 bilhões, enquanto o transbordamento do valor agregado foi de R\$ 8,2 bilhões.. Além do mais, os indicadores de emprego estimaram a geração de 235.602 mil empregos fora do nordeste, o que representa 17,3% dos empregos diretos e indiretos induzidos pelo FNE. cerca de R\$ 19,8 bilhões (VBP) ocorreram fora da Região. Da mesma forma, do total estimado de 1, 3 milhão de vagas foram geradas afora a Região Nordeste.

As Principais ocorrências e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no ano de 2013, estão sintetizadas a seguir:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional repassou por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o FNE o montante de R\$ 5,6 bilhões;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R\$ 28,4 milhões, em conformidade com art. 9ª - A da Lei Nº 7.827/89;
- c) o Banco do Nordeste efetuou 557.144 operações de crédito, no valor global de R\$ 12,7 bilhões, com 1.615.771 beneficiários; (no fim do exercício mantinha-se propostas de crédito em carteira no valor de R\$ 2,6 bilhões)
- d) o setor rural absorveu empréstimos de R\$ 5,3 bilhões, equivalente a 41,8 % do total aplicado. Os 58,2 % restantes foram destinados aos demais setores com destaque para comércio e serviços com 28,9 % e industrial/turismo com 27,6 % ;
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da reforma agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, representaram 1,8 % (R\$ 45,2 milhões) do total contratado e 0,3 % do número de beneficiários do programa como um todo. Aos demais grupos destinaram-se recursos de R\$ 2,465 bilhões. O valor contratado de todos os programas do PRONAF representou 19,4% do total de aplicações do FNE no ano de 2013 ;
- f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado da Bahia obteve cerca de 25,9%, seguido dos Estados de Pernambuco, que deteve 12,3%, os Estados do Ceará com 12,3% e do Maranhão 10,5%. Os demais Estados apresentaram aplicações com amplitude de 2% (Espírito Santo) a 9,3% (Piauí);
- g) quanto ao porte dos beneficiários, o grupamento dos mini/micro, pequeno, pequeno-médio, médio inclusive suas associações e cooperativas, foram contemplados até 31 de dezembro de 2013 com financiamentos acumulados de R\$ 22,6 bilhões. A categoria de grande porte captou 44 % (R\$ 18 bilhões) do total de recursos do Fundo;
- h) foram atendidos 1990 municípios, ou seja, 99,5% da área de atuação desse Fundo;
- i) foram destinados a custeio agrícola e pecuário, comercialização, e capital de giro, capital de giro para aquisição de matéria prima/insumos 19,5% dos financiamentos (R\$ 2,5 bilhões), sendo o restante, voltados para os empréstimos em investimentos fixos;
- j) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 71 operações, somando aproximadamente R\$ 5 bilhões, valor correspondente a 39,3% dos empréstimos;
- k) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 78.559 contratações, no total de R\$ 2,2 bilhões, montante que representa 17,32% do total de empréstimos concedidos;
- l) foram destinados ao semiárido em torno de R\$ 4,4 bilhões, equivalentes a 34,4% dos financiamentos totais concedidos no ano de 2013, resultando em 1.085.758 beneficiários. No âmbito do Programa Emergência para a Seca (FNE Seca) foi destinado R\$ 1,4 bilhão

para o PRONAF/Semi-árido/Seca (11 % do valor contratado pelo FNE em 2013).

- m) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos contratados se deu da seguinte maneira: municípios de baixa renda 14,6 % , estagnados 37,6%, dinâmicos 28,4% e alta renda 19,4%;
- n) as propostas em carteira e pendentes de análise e/ou em fase de contratação, no final do ano de 2013, somavam R\$ 2,7 bilhões. Além dessas, havia, ao final do exercício, uma prospecção de novos negócios de R\$ 4 bilhões, destacando-se os Estados Pernambuco (R\$ 675,3 milhões), Bahia (R\$ 1,3 bilhão) e Alagoas (R\$ 675 milhões);
- o) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, no ano de 2013, para o total das operações ativas, devedoras ou não – operações em ser – era de R\$ 40.6 bilhões, e de R\$ 133,1 bilhões (em valores atualizados) considerando as contratações acumuladas no período de 1989 até 31 de dezembro de 2013;
- p) a inadimplência geral das operações, em 31 de dezembro de 2013, atingiu o valor de R\$ 1,4 bilhão, representando 3,3 % das operações ativas;
- q) no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2013, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 47,6 bilhões. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo;
- r) o FNE apresentou no ano de 2013, um prejuízo de R\$ 756,9 milhões. Este resultado foi influenciado, dentre outras despesas, pelas provisões operacionais e a taxa de administração;
- s) com base na matriz de insumo-produto do Nordeste (base 2004) estima o Banco do Nordeste que as aplicações realizadas no ano de 2013 podem elevar a o valor bruto da produção das micro, mini, pequena e média empresa em R\$ 17,7 bilhões. Estima-se, ainda, que os financiamentos concedidos podem gerar 762 mil novas ocupações (formais e informais). Desse total, cerca de 520.222 mil ocupações deverão ser concebidos no setor rural, sem considerar o setor agroindustrial;
- t) setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos da seguinte forma: o setor agropecuário absorveu R\$ 5,3 bilhões ou 41,8% do total contratado; já o setor industrial contratou R\$ 2,9 bilhões (22,5% do total contratado). O setor comércio e serviços obteve R\$ 3,7 bilhões (28,9% do total contratado); o setor de turismo recebeu R\$ 650,6 milhões (5,1 % do total contratado); o setor de infraestrutura contratou R\$ 112,4 milhões (0,9% do total) e o setor agroindustrial 95,5 milhões (0,8% do total contratado).

1.1. Origem

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou o dispositivo constitucional acima indicado, destinou ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) dessa arrecadação, além de reservar metade dos recursos destinados do Fundo as atividades econômicas baseadas no espaço semiárido da área de atuação da SUDENE.

1.2. Objetivo

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

1.3. Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Também podem ser financiados empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do poder público, desde que sejam considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

1.4. Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do FNE estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional (MI), na forma do art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para o exercício de 2013, essas diretrizes e orientações gerais foram definidas pela Portaria MI Nº 385, de 4 de julho de 2012.

1.5. Prioridades

Na forma da Resolução CONDEL/SUDENE nº 54, de 13 de julho de 2012 foram estabelecidas diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE no ano de 2013, nos termos formais de suas competências.

1.6. Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, para 2013, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, consoante a Resolução nº 57/2012, com as alterações e adequações estabelecidas pelas Resoluções nº 62/2012, nº 63/2013, nº 64/2013, nº 66/2013 e nº 67/2013 e nº 72/2013 daquele Colegiado. Tais normas, tiveram como objetivo a compatibilização com as determinações da Medida Provisória nº 565, de 24 de abril de 2012 (convertida na Lei nº 12.716/2012) resultando inclusive na criação e orçamentação do Programa Emergencial Para Seca. Os programas foram os seguintes:

1.6.1. Programas Setoriais

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos;

FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;

FNE Aquipisca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca;

FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional;

FNE Industrial – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;

FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;

FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional;

FNE Comércio e Serviços – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços; e

FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

1.6.2. Programas Multissetoriais

FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação;

FNE-Verde – Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental;

FNE Micro e Pequena Empresa – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas;

FNE EI – Programa FNE Empreendedor Individual;

FNE Seca – Programa Emergencial para Seca (Resolução Condel/Sudene nº 50, de 27 de abril de 2012).

2. Metas Financeiras Programadas e Execução Orçamentária

2.1. Valores Programados X Realizados

Tabela 1
FNE - Recursos Previstos X Realizados
Exercício 2013

Discriminação	Valores em R\$ Mil	
	Previsto	Realizado
ORIGEM DE RECURSOS (A)	18.420.578	19.757.250
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	4.024.425	6.532.248
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	6.188.595	5.578.343
Reembolsos Ops. Crédito/Repasse (Líquido Bônus Adimplência)	7.987.058	7.546.254
Recebimentos para Liquidação Operações FNE - Lei 12.716	220.500	100.405
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-6.967.042	-9.556.359
Resultado Operacional Monetizado	-1.869.542	-1.240.319
Remuneração das Disponibilidades	285.013	525.559
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	248.576	358.657
Recebimentos de Créditos Baixados como Prejuízo	79.303	110.930

Cobertura Ops. PROAGRO/Fundos de Aval/Prog. Terra/Outros	10.054	12.421
Transferências da Parcela de Alienação de Bens Vinculados Ops. FNE	0	215
Recebimentos/Amortizações TDA/Títulos PROAGRO	0	391
Remissão/Rebate Ops. FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	0	4.242
Taxa de Administração	-1.237.719	-1.209.296
Del credere BNB	-1.152.115	-768.286
Del credere Instituições Operadoras	-5.957	-3.589
Despesa c/Ops. Outras Fontes	0	-3.078
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	-96.602	-190.943
Despesa Auditoria Externa	-80	-88
Bônus/Dispensas Ops. Reneg Lei nº 11.322/11.775	0	-1.105
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	-15	-6
Remissão/Rebate Ops. FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	0	-25.690
Bônus Ops. Repasses BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	0	-13.312
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0	-37.341
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	0	-433
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	0	-34
Reclassificações de Ops. pela Lei nº 11.775 - BNB	0	-877
Outros itens	0	-2.027
Desembolsos para Liquidação Ops. FNE - Lei 12.716	-220.500	-100.405
Desembolsos para Liquidação Ops. Outras Fontes e Vrs. Honrados BNB - Lei nº 12.716	-54.500	-16.166
Desembolsos de Parcelas de Ops. Contratadas em Exercícios Anteriores	-4.822.500	-8.196.098
TOTAL DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO (A + B)	11.453.536	10.200.891

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

2.1.1. Previsão de Recursos para o ano de 2013

A Programação do FNE aprovada para o ano 2013 estimou o ingresso de recursos na ordem de R\$ 18.420,6 milhões. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 6.967,0 milhões, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 11.453,5 milhões, de acordo com a Tabela 1.

Efetivamente, no ano 2013, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 19.757 milhões, valor que correspondente a 107,2 % do montante estimado para todo o exercício. Por outro lado, as saídas de recursos, totalizaram R\$ 9.556 milhões, representando 137 % do programado para o exercício.

2.2 Transferências do Tesouro Nacional

No exercício de 2013, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) repassou ao BNB, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 5.578 milhões para crédito ao FNE, que corresponde a 44 % do valor do repasse previsto para o ano de R\$ 12.727 milhões.

2.3 Recursos Disponíveis para novas aplicações no ano de 2013

Observado o fluxo de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do ano de 2013, remanesceram, em 31 de dezembro de 2013, disponibilidades para novas aplicações foi de R\$ 1.776 milhões.

2.4 Repasses do FNE para Outras Instituições Financeiras

Tendo em vista a faculdade prevista no art. 9º da Lei Nº 7.827/1989, com redação dada pela Lei Nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, o BNB repassou, no primeiro semestre de 2013, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BC), recursos do FNE no montante de R\$ 28,4 milhões, sendo R\$ 18,6 milhões para a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) e R\$ 9,8 milhões para o Banco do Estado de Sergipe (BANESE).

3 Contratações

Foram realizadas 557.144 operações de financiamento, com recursos do FNE, no valor de R\$ 12.727 milhões. As contratações no período equivaleram a 110,7% do montante programado para todo o exercício (R\$ 11.500,0 milhões).

3.3 Setoriais

Por setor, as contratações encontram-se detalhadas na Tabela 2:

Tabela 2
Contratações por Setor

Setores	Exercício de 2013				R\$ milhões
	Previsto (a)	Contratado		%	b/a
		Quantidade (1)	Valor (b)		
Rural	4.205,0	533.319	5.324,1	41,83	126,6
Agroindustrial	200,0	198	95,5	0,75	47,7
Industrial	2.655,0	2.777	2.866,1	22,52	108,0
Turismo	790,0	449	650,6	5,11	82,4
Infraestrutura	200,0	2	112,4	0,88	56,2
Comércio e Serviços	3.450,0	20.399	3.678,8	28,90	106,6
TOTAL	11.500,0	557.144	12.727,5	100,00	110,7

Fonte: Programação Regional 2013 (Reprogramação-2013) e Relatório de Resultados e Impactos do FNE no exercício 2013

(1) Valores contratados em unidade

3.1.1 Setor Rural

A transformação das estruturas produtivas do setor rural do Nordeste, com melhoria das condições de produção e ganhos de produtividade, constitui um dos principais objetivos do FNE, que se orienta pela diretriz de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e

miniprodutores, considerando o aproveitamento das potencialidades locais, conjugado-o com a promoção e concessão de crédito para investimentos que supere suas limitações infraestruturais.

As contratações no Setor Rural, no ano de 2013, totalizaram cerca de R\$ 5.324,1 milhões, representando 41,8% do volume aplicado com recursos do FNE (Tabela 2). A quantidade de beneficiários, segundo o BNB, atingiu 1,6 milhão de pessoas, equivalente a 98,5% dos beneficiários.

Com relação à aplicação nos diversos segmentos que compõem o Setor, destacou-se a aplicação nas atividades de agropecuária, R\$ 2.747 milhões (51,7%), agricultura de sequeiro, R\$ 1.705 milhões (32,0%). Dentre os segmentos do Setor Rural, vale referenciar, ainda, as ações voltadas para a agricultura irrigada que tem como foco a diversificação das atividades produtivas, a adoção de práticas sustentáveis e incremento da oferta de alimentos e de matérias-primas agroindustriais. Para essas atividades foram contratados R\$ 393,2 milhões, correspondendo a 7,3%.

Ao segmento de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foram aplicados R\$ 2.510 milhões, que equivale a 19,7% do total aplicado pelo FNE no período (R\$ 12.727 milhões). Destaca-se, ainda, o incremento de 23,6% quando comparado ao mesmo período no exercício anterior.

Vale ressaltar que desse total, R\$ 1.375 milhão foi contratado no âmbito do Pronaf Semiárido/Seca 2012. Criado pela Resolução Condel/SUDENE nº 050/2012, esta linha especial de crédito beneficia os agricultores familiares de todos os grupos do Pronaf, afetados pela seca ou estiagem na área de atuação do FNE.

3.1.2 Setor Agroindustrial

Os segmentos produtivos vinculados à agroindústria são atendidos, principalmente, pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN), que tem por objetivo promover o desenvolvimento desse setor, através de financiamento à implantação, à expansão, à modernização, à reforma e à realocização de empreendimentos.

No ano de 2013, foram contratados R\$ 95.468 milhões, representando tão-somente 0,8% das contratações globais do FNE no período, atendendo a 257 empreendimentos, sendo 225 de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes, os quais receberam 87,5% dos recursos destinados ao programa.

Dentre as atividades agroindustriais financiadas, a de Abate e Preparação de Produtos de Carne (R\$ 49.057 milhões), Aves e Pescado foi responsável por mais da metade dos recursos contratados no Setor. Além dessa atividade cabe destaque para a indústria de Laticínios, com respectivo valor de R\$ 18.256 milhões.

3.1.3 Setor Industrial

Em termos conjugados, e dado o caráter de interface desses programas, foram viabilizadas, no período em análise, contratações que somaram cerca de R\$ 2.866 milhões. Destacaram-se as atividades vinculadas aos segmentos e bens de consumo intermediário (R\$ 1.294 milhão – 45,2%), com ênfase para a extração de minerais não metálicos (R\$ 1.094 milhão – 38,2%) e o segmento de bens de consumo não duráveis com R\$ 802,2 milhões, com destaque à indústria de produção de bebidas, a qual absorveu R\$ 445,8 milhões, dos recursos destinados ao Setor Industrial.

Em relação às contratações globais do FNE no período sob análise, o setor industrial respondeu

por 22,5%. Com relação à previsão de aplicação o programa atingiu 111,5% (incluindo as contratações do setor Agroindustrial) da programação para o todo o período que é de R\$ 2.655,0 milhões.

3.1.4 Setor de Turismo

O Setor Turismo conta com o programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur), que tem o objetivo de integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis. Além do FNE PROATUR, o Setor Turismo conta, ainda, com o programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE-MPE) e o programa FNE Empreendedor Individual (FNE-EI), multissetoriais.

De modo global, foram direcionados para esse setor R\$ 650,6 milhões, sendo que, no rol das atividades financiadas, destacam-se os segmentos de hospedagens (hotéis e pousadas) e de entretenimento, com 71,5 e 18,6 dos valores contratados, respectivamente.

Ressalte-se que o total contratado nesse segmento cresceu 80,9% em relação ao ano de 2012, quando foram contratados R\$ 359,6 milhões.

3.1.5 Setor de Comércio e Serviços

Foram aplicados no setor de comércio e serviços R\$ 3.678,8 milhões, ou seja, 28,9% do total aplicado pelo FNE. Muito próximo, portanto, do limite de 30% dos recursos que podem ser destinados ao setor em questão. Seis programas compõem esse setor, sendo que quatro são multissetoriais, (FNE Procultura, Inovação, Verde, MPE e EI).

No contexto do Setor, as atividades relacionadas ao Setor Comércio obtiveram participação de 52,9% (R\$ 1.947,4 milhões), com destaque ao segmento do comércio varejista com 43,8 de participação nas aplicações do segmento. Quanto ao segmento de Serviços obteve 47,1%, dos valores contratados com R\$ 1.731,3 milhões, os segmentos que mais se destacaram foram os das imobiliárias e aluguéis e os de serviço auxiliar à indústria, com 14,0% e 7,0%, respectivamente.

3.1.6 Setor de Infraestrutura

O objetivo principal é o financiamento de projetos de implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, contemplando créditos para investimentos e capital de giro associado ao investimento. Dessa forma, promovendo a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região.

No ano de 2013 foram aplicados R\$ 112,4 milhões em projetos de infraestrutura.

Ressalte-se que a pequena representatividade do Setor nas contratações deve-se a uma diretriz do Governo Federal, no sentido de apoiar prioritariamente o segmento de pequenos e médios empreendimentos, o que vai de encontro aos financiamentos para infraestrutura, que em geral requerem um substancial volume de recursos e são realizados por empreendedores de grande porte.

Tabela 3
Contratações por Programa

Programas	Exercício 2013				R\$ milhões
	PREVISTO p/ 2013 (a)	Contratado			b/a
		Quant.	Valor (b)	%	
1 - Setoriais	63,0	14.180	8.031,6	63,1	1,00
FNE Rural	16,7	11.614	2.520,9	19,8	1,19
FNE Aquipisca	0,4	78	13,1	0,1	0,26
FNE Profrota Pesqueira	0,0	0	0,0	0,0	0,00
FNE Industrial	15,7	441	2.503,1	19,7	1,25
FNE Irrigação	1,6	282	143,3	1,1	0,70
FNE Agrin	1,9	59	69,6	0,5	0,29
FNE Proatur	5,8	64	517,4	4,1	0,70
FNE Comércio e Serviços	18,7	1.640	2.151,8	16,9	0,90
FNE Proinfra	2,1	2	112,4	0,9	0,42
2 - Multisetoriais	37,0	542.964	4.696,0	36,9	1,00
PRONAF	5,7	521.271	2.510,9	19,7	3,46
FNE Inovação	0,9	13	4,5	0,0	0,06
FNE Verde	1,1	80	218,2	1,7	0,68
FNE MPE	17,3	20.235	1.947,1	15,3	1,17
FNE EI (Empreendedor Individual)	0,2	1.365	15,4	0,1	0,95
FNE Seca (Linhas Emergenciais)*	11,9	0	0,0	0,0	0,00
TOTA	100,0	557.144	12.727,5	100,0	

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE exercício 2013

*Foram aplicados cerca de 1,65 bilhão representando cerca de 12,9% do total aplicado pelo FNE. Os recursos estão distribuídos nos diversos programas e setor atendidos pelo FNE.

3.2 Multissetoriais

Os programas multissetoriais, isto é, aqueles que articulam e abrangem mais de um setor, contrataram no exercício R\$ 2.185,1 milhões, por meio de 21.693 operações. O valor aplicado nesses programas correspondeu a 17,2% do total contratado no período, com destaque para o FNE-MPE que aplicou R\$ 1.947,1 milhões.

Tabela 4
Contratações por Programas Multissetoriais

R\$ milhões

PROGRAMA	Quantidade de operações	Participação %	R\$ mil	Participação %
FNE Inovação	13	0,1	4,5	0,2
FNE Verde	80	0,4	218,2	10,0
FNE MPE	20.235	93,3	1.947,1	89,1
FNE EI (Empreendedor Individual)	1.365	6,3	15,4	0,7
Total	21.693	100,0	2.185,1	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional

3.3 Contratações em Apoio aos Produtores Atingidos pela Seca ou Estiagem

As linhas de crédito do Programa Emergencial para Seca (FNE Seca) têm por principal objetivo a promoção da recuperação ou preservação das atividades de produtores rurais e das atividades de empreendedores afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da SUDENE, em municípios com decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, pelos

eventos climáticos, reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional a partir de 1º de dezembro de 2011.

Os beneficiários que mais receberam recursos das linhas de crédito para o enfrentamento à seca e a estiagem foram os atendidos por meio dos programas voltados à Agricultura Familiar (PRONAF), R\$ 1.509,1 milhões (90,2%), seguido pelo programa direcionado ao Setor Rural com R\$ 141,5 milhões, conforme exposto na Tabela 5.

Tabela 5
Contratações em Apoio aos Produtores Atingidos pela Seca ou Estiagem

R\$ milhões

Programas	Nº. Operações	%	Valor	%
FNE/EI-Seca/2013-Comercio	7	0,0	0,1	0,0
FNE/EI-Seca/2013-Serviços	3	0,0	0,0	0,0
FNE/MPE-Seca/2013-Comercio	323	0,1	15,4	0,9
FNE/MPE-Seca/2013-Indústria	41	0,0	2,2	0,1
FNE/MPE-Seca/2013-Serviços	20	0,0	1,0	0,1
FNE-Irrigação/Seca-2013	65	0,0	1,8	0,1
FNE-Seca/2013-Comércio	12	0,0	0,9	0,1
FNE-Seca/2013-Indústria	3	0,0	0,3	0,0
FNE-Seca/2013-Rural	4.522	1,6	141,5	8,5
FNE-Seca/2013-Serviços	1	0,0	0,1	0,0
PRONAF	271.891	98,3	1.509,1	90,2
Total	276.888	100,0	1.672,3	100,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

3.4 Contratações por Unidade da Federação

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos, foi estabelecida na programação do FNE 2013 a aplicação mínima de 4,5% e máxima de 30% em cada Estado beneficiário, exceto para o Espírito Santo, em face da densidade econômica e da área de atuação da SUDENE naquela Unidade Federativa, frente aos demais estados da Região.

Tabela 6
Contratações por Unidade Federativa

R\$ milhões

UF	Previsto (a)		Aplicações realizadas			% (b/a)
	Valor (a)	Participação %	Quant.	Valor (b)	Participação %	
AL	540,0	4,7	30.849	642,9	5,1	119,1
BA	2.505,0	21,8	114.307	3.038,8	23,9	121,3
CE	1.755,0	15,3	79.756	1.691,6	13,3	96,4
ES	300,0	2,6	837	289,3	2,3	96,4
MA	1.105,0	9,6	53.377	1.412,3	11,1	127,8
MG	595,0	5,2	51.973	541,2	4,3	91,0
PB	710,0	6,2	45.516	763,7	6,0	107,6
PE	1.660,0	14,4	65.977	1.821,9	14,3	109,8
PI	1.010,0	8,8	55.976	1.157,4	9,1	114,6
RN	795,0	6,9	34.271	799,4	6,3	100,6
SE	525,0	4,6	24.305	568,9	4,5	108,4
Total	11.500,0	100,0	557.144	12.727,5	100,0	110,6

Fonte: Relatório de Resultados Impactos do FNE exercício 2013

Conforme pode ser verificado na Tabela 6, as aplicações por Unidade Federativa atingiram o limite mínimo de 4,5% na maioria das UF, porém, no Estados de Minas Gerais o índice de participação ficou abaixo do limite estabelecido.

3.5 Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações com os mutuários de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes totalizaram 51,5% do total do exercício (R\$ 6.547,7 milhões).

As contratações com mutuários de médio e grande porte totalizaram 6.179,8 milhões, o que representou 48,6% do total de recursos aplicados.

Tabela 7
Contratações por Porte de Beneficiário e Setor

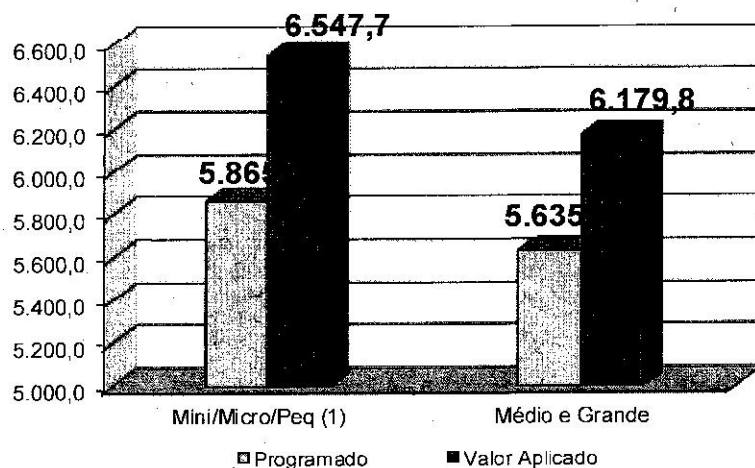
R\$ milhões

Porte	Previsão 2013 (a)	Operações Realizadas	Valores Contratados (b)	Participação (2) %	(b/a) %
Mini/Micro/Peq/Peq-med (1)	5.865,0	555.970	6.547,7	51,4	111,6
Médio e Grande	5.635,0	1.174	6.179,8	48,6	109,7
Total	11.500,0	557.144	12.727,5	100,0	110,7

(1) Inclusive os agricultores familiares; (2) percentual em relação ao total contratado.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2013

Gráfico 1
Contratações por Porte do Beneficiário – Previsto x Realizado (em R\$ milhões)



Em relação aos limites para aplicação, por categoria, observa-se que os beneficiários de mini/micro/pequeno/pequeno-médio porte foram responsáveis por 51,4% dos recursos aplicados, acima, portanto, do percentual mínimo para os mutuários de menor porte (51%).

3.6 Contratações Realizadas por Outras Instituições Financeiras

Com base na faculdade estabelecida pelo art. 9º da Lei Nº 7.827/1989, com a redação dada pela

Lei Nº 10.177/2001, foram repassados a outras instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, o valor de R\$ 28,4 milhões, sendo R\$ 9,8 milhões para o Banco do Estado de Sergipe - BANESE e R\$ 18,6 milhões Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA.

Tabela 8
Contratações Realizadas com Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras

R\$ mil			
Agente Operador	Nº Operações	Valor	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	0	0	0,0
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	20	9.825	34,6
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	5	18.560	65,4
Total	25	28.385	100

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE exercício 2013

3.7 Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

A área de atuação do FNE compreende o total de 1.990 municípios, sendo que 1980 foram contemplados com operações desse Fundo no transcorrer do ano de 2013.

O BNB informa ainda que os setores que demonstraram melhor desempenho no quesito cobertura espacial foram o rural e comércio/serviços, atendendo, respectivamente, 1916 e 1.382 municípios.

A Tabela 9 registra a distribuição de empreendimentos financiados com recursos do FNE por município:

Tabela 9
Municípios Assistidos por Estado

Estado	Nº de municípios da área de atuação FNE (a)	Nº de municípios atendidos pelo FNE (b)	% b/a	Nº Municípios não atendidos
Alagoas	102	101	99,0	1
Bahia	417	415	99,5	2
Ceará	184	184	100,0	0
Espírito Santo	28	25	89,3	3
Maranhão	217	215	99,1	2
Minas Gerais	168	166	98,8	2
Paraíba	223	223	100,0	0
Pernambuco	185	185	100,0	0
Piauí	224	224	100,0	0
Rio Grande do Norte	167	167	100,0	0
Sergipe	75	75	100,0	0
TOTAL	1.990	1.980	99,5	10

3.8 Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

São considerados espaços prioritários as mesorregiões diferenciadas pelo MI, o semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE's Grande Teresina e Petrolina-Juazeiro e as microrregiões definidas pela tipologia da PNDR como sendo de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica.

3.9 Contratações do FNE de Acordo com a Tipologia Definida na PNDR

Os financiamentos concedidos em conformidade com a tipologia definida pela PNDR estão distribuídos na forma da Tabela 10:

Tabela 10
Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR

R\$ milhões				
Tipologia	Quant.	%	Valor	%
Baixa Renda	167.556	30,1	1.855,8	14,6
Estagnados	181.932	32,7	4.789,1	37,6
Dinâmicos	200.180	35,9	3.618,7	28,4
Subtotal	549.668	98,7	10.263,6	80,6
Alta Renda	7.476	1,3	2.463,9	19,4
Total	557.144	100	12.727,5	100

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

Para os empreendimentos localizados nos municípios prioritários da PNDR, compreendendo os de Baixa Renda, Estagnados e Dinâmicos, o Banco do Nordeste aplicou R\$ 10.263,6 milhões, equivalendo a 80,6 das contratações totais do Fundo no exercício de 2013. Dentro dos níveis da tipologia da PNDR, os mutuários localizados nos municípios classificados como Estagnados foram os que mais absorveram recursos, representando 37,6% dos valores contratados.

As aplicações destinadas às microrregiões classificadas como de Alta Renda, não definidas como prioritárias pela PNDR, tiveram um índice de 1,3% do número de operações contratadas. Quanto aos valores, foram aplicados naquela tipologia 2.463,9 milhões, com uma participação de 19,4%.

3.9.1 Contratações do FNE nas Mesorregiões Diferenciadas

As contratações realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas somaram R\$ 2.249,0 milhões, resultado da realização de 126.521 operações. As contratações por Mesorregião Diferenciada constam da Tabela 11:

Tabela 11
Contratações nas Mesorregiões Diferenciadas

R\$ milhões					
Mesorregião	Previsto (a)	TOTAL			(b/a)
		Quant.	Valor (b)	%	
Chapada das Mangabeiras	502,0	2.278	684,2	30,4	136,3
Chapada do Araripe	250,0	4.172	429,0	19,1	171,6
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	372,5	9.095	489,2	21,8	131,3
Xingó	238,0	39.549	327,7	14,6	137,7
Bico Papagaio	118,0	13.545	160,3	7,1	135,8
Seridó	102,5	18.687	126,1	5,6	123,0
Águas Emendadas	27,0	39.195	32,5	1,4	120,5
TOTAL	1.610,0	126.521	2.249,0	100,0	139,7

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

A mesorregião da Chapada das Mangabeiras ao contratar R\$ 684,2 milhões, distribuídos em 2.278 operações, respondeu por 30,4% do valor total contratado. A mesorregião de Águas Emendadas foi a que menos contratou (R\$ 32,5 milhões).

Destacaram-se ainda as mesorregiões do Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Chapada do Araripe, as quais absorveram 21,8%, 14,6% e 19,1%, respectivamente, dos recursos aplicados nas mesorregiões diferenciadas.

Com relação a Programação de Aplicação dos recursos, foram aplicados, 155,6% do valor previsto para todo o exercício.

3.9.2 Contratações do FNE nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's)

As contratações realizadas nas RIDE's Grande Teresina e Petrolina/Juazeiro resultaram em 12.086 operações, correspondentes, respectivamente, a R\$ 478,6 milhões e 3,8% do valor contratado pelo FNE no período examinado (vide tabela 12).

A RIDE Petrolina/Juazeiro contratou R\$ 155,1 milhões, distribuídas em 7.679 operações.

Com relação a RIDE Grande Teresina, as contratações do período corresponderam a R\$ 323,5 milhões, distribuídas em 4.407 operações.

Os Setores de Comércio e Serviços (58,5%) e o Rural (27,2%) consumiram juntos 85,7% dos recursos aplicados nessas regiões.

Tabela 12
Contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Por Setor)

R\$ milhões

Setor	RIDE's Petrolina - Juazeiro		Grande Teresina		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Rural	7.276	105,2	3.883	24,9	11.159	130,1
Agroindustrial	1	4,0	8	2,4	9	6,4
Industrial	35	4,4	98	39,3	133	43,7
Comércio e Serviços/Turismo	367	41,6	418	256,9	785	298,5
Total	7.679	155,2	4.407	323,5	12.086	478,7

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

3.9.3 Contratações do FNE na Região do Semiárido Nordeste

De acordo com o § 2º do art. 2º da Lei Nº 7.827/1989, 50% dos recursos ingressados no FNE devem ser destinados às atividades produtivas situadas na porção Semiárida da área de atuação da SUDENE.

Em relação aos valores realizados, em termos de contratações, foram alcançados 39,4%, conforme se pode observar na Tabela 13.

Tabela 13
Contratações no Semiárido Nordeste (Por Setor)

R\$ milhões

Região	Previsto	Realizado	Participação %
Semiárido	5.750,0	4.375,2	34
Fora do Semiárido	5.750,0	8.352,3	66
Total	11.500,0	12.727,5	100,0

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE exercício 2013

A área de atuação do FNE não incluía as Regiões Mineiras do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha e, ainda, o Norte do Espírito Santo que foram incorporadas em 1999. Observa-se que essa unidade da federação, bem como alguns dos municípios do Estado de Minas Gerais que compõem os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha estão localizados fora do semiárido, o que

ocasionou uma ampliação na relação dessa zona climática e da área de atuação total do FNE, impactando o cumprimento do limite mínimo estabelecido para aplicações no semiárido.

O BNB afirma que atende ao dispositivo legal que estabelece a obrigatoriedade de aplicação mínima no semiárido de 50,0% dos ingressos de recursos para o FNE, apresentando-se essa relação em 156,9%, no ano de 2013.

Mesmo diante dos resultados alcançados, o BNB persegue ampliar as contratações no semiárido, empregando o critério de aplicação de 50,0% das disponibilidades totais, ou seja, ingressos mais reembolsos do Fundo, nessa região climática. Assim, o FNE alocou R\$ 52,6 bilhões para esse espaço no período 1989 a 2013. As localidades fora do semiárido, especialmente o litoral e a Zona da Mata, por possuírem maior base econômica instalada, captaram recursos na ordem de R\$ 80,6 bilhões, nesse mesmo período.

3.10. Contratações de Acordo com as Prioridades Estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE

Em consonância com a Resolução CONDEL nº 57, de 09 de novembro de 2012 e suas alterações e adequações, estabelecidas pelas Resoluções nº 63/2012, nº 64/2012, nº 66/2012, nº 67/2012, que aprovou as Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício de 2012, abaixo estão apresentadas informações e comentários sobre as operações realizadas em atendimento às prioridades setoriais e espaciais.

Na Tabela 14 consta, de forma sucinta, o atendimento das prioridades setoriais em relação ao número de operações e valor das aplicações no ano de 2013.

Tabela 14
Contratações de Acordo com as Prioridades Setoriais
Estabelecidas pelo CONDEL/SUDENE

Prioridades Setoriais (Projetos e/ou Atividades)	R\$ milhões	
	Nº de Operações	Valor
Arranjos Produtivos Locais - APLs	3.732	113,8
Projetos para a Conservação, Preservação e Recuperação do Meio	142	219,5
Contratações com Empreendedores Individuais	1.365	15,4
Contratações com Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais	36.243	3050,3
Projetos de Indústria Automotiva	14	589,6
Projeto da indústria Química, Petroquímica e Biocombustíveis	20	151,8
Projetos da Indústria Metal-Mecânica e Siderúrgica	199	115,1
Projetos do Setor de Indústria Extrativa de Minerais	37	23,4
Projetos Voltados para Produção de Alimentos básicos	3.855	125,9
Projetos das Indústrias de Calçados, Mobiliários e Vestuário e	980	157,2
Projetos Contratados no Setor de Exportação	12	16,0
Contratações no Segmento de Informática e Medicamentos	54	4,4
Total	46.653	4.582,4

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

3.11 Contratações por Finalidade – Custeio, Comercialização e Capital de Giro Isolado

As aplicações realizadas em financiamento de custeio, comercialização e capital de giro de forma isolada, podem ser observadas na tabela 15:

Tabela 15
Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

R\$ milhões

UF	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Comerci alização	Capital de Giro	Cap. De Giro p/ Aquis. de Mat	Total
AL	15,2	23,2	0	0	23	61,2
BA	663,2	46,6	52,5	7,4	107,8	877,4
CE	15,5	56,5	0	1,7	112,8	186,5
ES	14,8	1,8	0	10,7	2,6	29,8
MA	160,8	74,3	11,5	0,5	61,5	308,6
MG	65,2	17,9	0,1	0,1	19,6	92,9
PB	11,6	25,6	0	0,9	53,9	92,0
PE	44,5	64,8	0	1,3	82,8	193,4
P	293,4	15,3	52,4	1,4	43,8	406,3
RN	14,1	37,2	3,5	1,9	56,3	113,1
SE	44,3	11,6	12,9	0,4	26,2	95,4
Total	1.387,0	420,3	156,5	108,0	401,1	2.473,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE - Exercício 2013

Conforme pode ser verificado na tabela acima, R\$ 2.473,0 milhões foram destinados a Custeio, Comercialização e Capital de Giro, o que representa apenas 19,4% dos recursos aplicados no período em análise (R\$ 12.727,5 milhões). Isto significa dizer que 80,6% dos recursos foram destinados a investimentos.

Observa-se uma predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos do Fundo.

3.12 Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez

No esforço de levar o crédito do FNE aos mais diversos segmentos e portes de empreendedores, o BNB incorporou à sua massa de mutuários 78.559 novos tomadores, concedendo financiamentos de R\$ 2.228,3 milhões, representando 17,5% do total financiado.

Desse total, os mini, micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores absorveram 63,5% dos valores contratados (R\$ 1.414,2 milhões). Coube aos médios e grandes empreendedores, respectivamente, R\$ 114,4 milhões e R\$ 699,7 milhões, correspondendo a 5,1% e 31,4% do total.

3.13 Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões

De acordo com a tabela 16, os financiamentos individualizados superiores a R\$ 10 milhões, alcançaram R\$ 5.171,6 milhões, envolvendo 92 operações. Do ponto de vista do quantitativo dos empréstimos, houve poucas operações, mas, sob o ponto de vista de valores, a representatividade foi de 40,6%.

3.14 Contratações por Faixas de Valores

As operações negociadas com valores individuais de até R\$ 10.000.000,00 perfizeram um total

de R\$ 7.555,9 milhões, decorrentes de 557.052 contratos, ou seja, acima de 99% do quantitativo das operações, representando 59,4% do valor total contratado no período. As contratações acima de R\$ 100 milhões absorveram 20,8% dos recursos totais aplicados (R\$ 2.642,7 milhões).

Tabela 16
Aplicações por Faixas de Valores

R\$ milhões

Faixas de Valores	RURAL		NÃO RURAL		TOTAL		% (TOTAL)	
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor
Até R\$ 500,00	61	0,02	1	0,00	62	0,03	0,0	0,0
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00	647	0,59	2	0,00	649	0,59	0,1	0,0
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	427.392	1.229,16	1.557	11,21	428.949	1.240,37	77,0	9,7
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	97.766	1.284,92	7.513	168,31	105.279	1.453,23	18,9	11,4
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	4.018	256,40	8.859	517,99	12.877	774,39	2,3	6,1
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00	3.025	776,47	5.481	1.311,16	8.506	2.087,63	1,5	16,4
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	377	991,58	353	1.008,08	730	1.999,66	0,1	15,7
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	17	218,50	16	223,71	33	442,21	0,0	3,5
Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	16	566,49	30	1.520,16	46	2.086,65	0,0	16,4
Acima de R\$ 100.000.000,00	0	0,00	13	2.642,77	13	2.642,77	0,0	20,8
Total	533.319	5.324,1	23.825	7.403,4	557.144	12.727,5	100,0	100,0

Fonte Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

4. Demanda de Recursos

Ao final do semestre, existiam propostas em carteira (em fase de análise e/ou em fase de contratação) no valor de R\$ 2.657,5 milhões.

5. Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

5.1 Saldos Totais dos Financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, ao final do período analisado, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 40.595,0 milhões. O valor total de contratos inadimplentes, ao final do exercício, foi de R\$ 1.355,7 milhões, referentes às parcelas vencidas, que representaram 3,3% do saldo total das aplicações.

5.2 Saldos e Inadimplência por Setor

O saldo dos empréstimos destinados ao Setor Rural foi de R\$ 16.419,7 milhões, ou seja, 40,4% dos empréstimos totais concedidos por meio do FNE.

Em relação aos índices de inadimplência, aqueles inerentes ao Setor Rural apresentam-se como os mais elevados.

Tabela 17
Saldos das Aplicações e Inadimplência por Setor
Posição em 31.12.2013

R\$ milhões

Setor	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)	Saldo em Atraso	Atraso (%)	Por Setor (%)
Rural	16.419,7	40,4	933,2	2,3	5,7
Agroindústria	1.147,8	2,8	42,0	0,1	3,7
Indústria / Turismo	9.518,0	23,4	137,2	0,3	1,4
Infraestrutura	5.967,7	14,7	0,0	0	0
Comércio e Serviços	7.484,4	18,4	239,5	0,6	3,2
Financeira e Exportação	57,3	0,1	3,8	0	6,6
Total	40.595,0	100	1.355,7	3,3	3,3

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

5.3 Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Ao final do exercício, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas; aos mini e pequenos produtores rurais; às micro e pequenas empresas e aos pequeno-médios empreendimentos foi de R\$ 16.129,9 milhões (representando 39,7% da carteira de empréstimo do FNE). A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 6.430,6 milhões, com 15,8% do saldo total de empréstimos do Fundo. Quanto às operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte, essas totalizaram 44,4% da carteira de financiamento do FNE (R\$ 18.034,5 milhões).

Tabela 18
Saldo das Aplicações e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor
Posição em 31/12/2013

R\$ milhões

Porte	Saldo das Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Cooperativas/Associações	258,0	0,6%	53,9	0,1	20,9
Micro e Mini	9.001,7	22,2%	566,4	1,4	6,3
Pequeno	5.483,7	13,5%	255,9	0,6	4,7
Pequeno-Médio	1.386,5	3,4%	19,0	0,1	1,4
Subtotal	16.129,9	39,7%	895,3	2,2	33,2
Médio	6.430,6	15,8%	211,1	0,5	3,3
Grande	18.034,5	44,4%	249,3	0,6	1,4
TOTAL	40.595,0	100,0%	1.355,7	3,3	3,3

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso.

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE no exercício 2013

As cooperativas e associações registraram o maior grau de inadimplência, quando analisado em termos relativos, cerca de 20,1%. Na análise absoluta, considerando o montante em atraso, os Micro e Mini mutuários representam o maior volume, cerca de R\$ 566,4 milhões. Resta esclarecer que estão incluídas as contratações realizadas junto aos mini produtores as operações realizadas com os agricultores familiares no âmbito do PRONAF.

5.4 Saldo e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR

O saldo dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR, dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como “Estagnadas”, foi de R\$ 6.165,5 milhões, ou seja, 15,2% do total do saldo em carteira.

Nos municípios incluídos em microrregiões de renda “Dinâmica” foram aplicados R\$ 10.852,6 milhões, representando 26,7% do saldo. Quanto àqueles enquadrados em “Alta Renda” e a “Baixa Renda”, têm-se uma participação respectiva de 37,2% (R\$ 15.112,2 milhões) e 20,9% (R\$ 8.464,8 milhões).

Tabela 19
Saldo das Aplicações e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR
Posição em 31.12.2013

R\$ milhões					
Tipologia da PNDR	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)	Saldo em Atraso	Participação (%)	Inadimplência do Segmento (%)
Baixa Renda	8.464,8	20,9	145,0	10,7	1,7
Estagnada	6.165,5	15,2	337,1	24,9	5,5
Dinâmica	10.852,6	26,7	403,9	29,8	3,7
Alta Renda	15.112,2	37,2	469,6	34,6	3,1
Total	40.595,0	100,0	1.355,7	100,0	14,0

Fonte Relatório de Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

Em relação à inadimplência, os financiamentos localizados na tipologia de “Baixa Renda” foram os que apresentaram menor percentual de participação no total em atraso, 10,7%, cerca de 145,0 milhões e 1,7% naquela tipologia.

5.4.1 Saldo e Inadimplência no Semiárido

Em 31.12.2013, os saldos das operações realizadas no semiárido corresponderam a R\$ 16.278,1 milhões, ou seja, 40,1% do saldo total de R\$ 40.595,1 milhões. A inadimplência no semiárido foi de R\$ 667,2 milhões (4,1%). Fora do semiárido o índice de inadimplência foi de 2,8%.

5.4.2 Inadimplência Segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 31.12.2013, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco exclusivo do FNE era de 12,9% e para aqueles com risco compartilhado, foi de 0,03%. A inadimplência das operações com risco PROCERA apresentou índice de 52,5% nesse período. Por sua vez, nas operações com risco integral do BNB, essa taxa ficou em 40,1%. Esses dados podem ser observados na Tabela 20, abaixo:

Tabela 20
Inadimplência nas Operações de Acordo com o Risco.
Posição em 31/12/2013

R\$ milhões

Risco	Aplicações	Inadimplência	%
Integral BNB	999,5	401,3	40,1
Exclusivo FNE	6.474,5	838,1	12,9
Compartilhado FNE / BNB	32.916,4	8,9	0,0
PROCERA	204,6	107,5	52,5
TOTAL	40.595,0	1.355,7	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 2,8% e 7,0%, respectivamente, na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e na Agência de Fomento do Estado da Bahia.

6. Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas

Durante o exercício em exame, o BNB regularizou 69.334 operações de crédito, no âmbito do FNE, totalizando cerca de R\$ 444,1 milhões. Desse total, R\$ 18,5 milhões ingressaram em espécie na carteira, ou seja, 4,2% do total.

7. Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco

Informa o Banco do Nordeste que efetuou cobranças ajuizadas no montante de R\$ 1.130,6 milhões, como se pode observar na tabela 21.

Tabela 21
Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco

R\$ mil

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco do Banco	Risco PROCERA	Total
Janeiro	7.593	91.013	1.409	976	100.991
Fevereiro	6.180	55.269	271	30	61.750
Março	11.280	56.788	591	567	69.226
Abril	17.365	86.795	1.652	316	106.128
Mai	17.415	33.812	70	88	51.385
Junho	11.375	31.170	941	14	43.500
Julho	48.405	70.160	388	42	118.995
Agosto	30.397	72.098	357	21	102.873
Setembro	79.315	61.634	-	-	140.949
Outubro	24.630	53.457	-	44	78.131
Novembro	16.998	51.692	28.137	219	97.046
Dezembro	9.563	144.800	5.215	2	159.580
Total	280.516	808.688	39.031	2.319	1.130.554

Fonte: Relatório Resultados e Impactos do FNE exercício 2013

As cobranças judiciais ajuizadas no exercício de 2013 (R\$ 1.130,6 milhões) representaram, ao final do período, 2,8% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R\$ 40.595,1 milhões).

8. Perdas no exercício 2013 e Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no Exercício, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado

No ano de 2013, foram transferidos para perdas o valor total de R\$ 701,7 milhões, sendo R\$ 266,4 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 350,8 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que nesse exercício, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 350,8 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

9. Aspectos Financeiros

9.1 Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço do Fundo, encerrado em 31 de dezembro de 2013, os Ativos Totais do FNE atingiram R\$ 47.642,6 milhões, cuja composição dos bens e direitos estão discriminados na Tabela 22.

Tabela 22
Distribuição do Ativo em 31/12/2013

R\$ milhões	
Itens	Saldos
CIRCULANTE	14.353,7
Disponibilidades	1.766,4
Recursos Comprometidos com operações de crédito	5.142,3
Créditos vinculados	80,8
Crédito Rural - Proagro a receber	6,0
Devedores por Repasses - outras instituições	74,8
Operações de Crédito	7.356,8
Financiamento	2.991,8
Financiamentos à Exportação	57,3
Financiamentos de infraestrutura e Desenvolvimento	577,1
Financiamentos Agroindustriais	213,6
Financiamentos Rurais	4.314,1
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(797,2)
Outros Créditos	7,1
Direitos de bens recebidos em operações de crédito	7,1
Outros Valores e bens	0,3
Títulos de cobertura do Proagro	0,0
Títulos da dívida agrária	0,3
(Provisão para desvalorização de títulos)	(0,0)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.289,0
Créditos Vinculados	1.593,4
Crédito Rural - Proagro a receber	0,4
Devedores por repasses - Bco. Nordeste Lei 7827- art. 9-A	1.456,0
Devedores por repasses - outras instituições	137,0
Operações de crédito	31.694,5
Financiamento	13.804,3
Financiamentos à Exportação	-
Financiamentos de infraestrutura e Desenvolvimento	4.885,7
Financiamentos Agroindustriais	898,9
Financiamentos Rurais	12.105,7
Outros valores e bens	1,0
Títulos da dívida agrária	1,5
(Provisão para desvalorização de títulos)	(0,5)
Total	47.642,6

Fonte: Relatório de Impactos e Resultados FNE 2013

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o total do passivo integralmente representado por seu patrimônio líquido, que registrou no final do exercício, R\$ 47.642,6

milhões, evidenciando uma elevação de 11,2 % em relação ao registrado no balanço de 31/12/2012 (R\$ 42.848,1 milhões).

9.2. Receitas do Fundo no ano de 2013

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo, no exercício 2013, totalizaram R\$ 1.273,1 milhões, sendo R\$ 747,5 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 525,6 milhões de remuneração das disponibilidades e R\$ 0,9 milhão relativa à Reversão de Provisões Operacionais.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 747,5 milhões) apresentou, no período em análise, a seguinte composição:

Tabela 23
Receita Líquida Originária das Operações de Crédito do FNE

R\$ milhões	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendas de Operações de Crédito	2.953,9
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(768,3)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(3,6)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(8,5)
Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006	(377,2)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(1.004,7)
Despesas Rebates/Bônus Adimplência-Repasses Lei 7.827-Art. 9º-A	(13,3)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repasses a Outras Instituições	(2,1)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(0,0)
Despesas c/ Ops. - Outras Fontes - Aquisições - Lei 11.322/2006	(0,3)
Despesa com Outras Operações BNB - Remissão Lei nº 12.249, de 11.06.2010	(0,2)
Despesas c/ Ops. FNE - Rebate - Lei 12.249/2010	(2,6)
Despesas c/ Operações do FNE Honradas pelo Banco - Remissão Lei 12.249, de	(0,1)
Despesa c/ operações do FNE Honradas pelo Banco - Rebate Lei nº 12.249, de	(25,6)
Ajuste de valores decorrentes de alienação de bens	0,0
Baixa Valores Contábeis Excedentes Recebimento de Bens	(0,0)
RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	747,5

Fonte: Demonstrações Financeiras FNE 2013

9.3. Despesas do Fundo

As despesas do FNE no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2013, totalizaram R\$ 2.030,0 milhões, distribuídas da seguinte forma: R\$ 1.209,3 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 190,9 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 629,9 milhões de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos e R\$ 1,1 milhões pagos à empresa de auditoria externa independente.

9.4. Resultado Líquido

O Fundo apresentou prejuízo de R\$ 756,9 milhões, superior ao resultado apresentado no exercício anterior que foi de R\$ 73,3 milhões.

Contribuíram para esse resultado, o elevado montante das provisões constituídas no período R\$ 629,9 milhões e as despesas de Administração, R\$ 1.209,3 milhões.

9.5. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial Nº 11, de 28/12/2005, o BNB constituiu, no período, provisão operacional de R\$ 629,9 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões

de R\$ 892,0 milhões e os créditos baixados como prejuízo de R\$ 334,1 milhões, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31 de dezembro de 2013, pelo valor de R\$ 797,2 milhões.

Conforme alínea "d", da Nota Explicativa nº 6, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

9.6. Reconhecimento de Perdas

De conformidade com a Nota Explicativa nº 6, alínea "j" das Demonstrações Financeiras do FNE, de 31 de dezembro de 2013, tendo em vista a faculdade prevista no § único do art. 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidos há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo. O Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos, vencidas há mais de 329 dias.

No exercício, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 358,8 milhões relativos à sua parcela de risco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

9.7. Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada em cada exercício a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001, e regulamentado pelo Decreto Nº 5.641, de 26/12/2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE, em 31 de dezembro de 2013, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 1.209,3 milhões, montante que representa 21,7% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 5.578,3 milhões), portanto dentro dos limites estabelecidos nos normativos acima citados.

Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 190,9 milhões, referentes à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do art. 7º do Decreto Nº 5.641/2005, cabe à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

9.8. Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º do art. 20 da Lei Nº 7.827, de 27/09/1989, o Banco do Nordeste contratou, a expensas do FNE, a empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/A, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com opinião constante do Parecer da Ernst & Young Terco, datado de 31/07/2013:

"Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6."

10. Resultados Alcançados – Análise Econômica e Social.

10.1 Prioridades Definidas pelo Condel/SUDENE para a Aplicação do FNE

A programação de aplicação de recursos do FNE no exercício de 2013, aprovada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, através da Resolução N° 057/2012, tomou como referencial básico para sua elaboração as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e as diretrizes e prioridades definidas por esse Colegiado, na forma, respectivamente, da Portaria N° 385/2012 e Resolução N° 054/2012.

No âmbito do presente Parecer, de modo sucinto, e a par do que consta do Relatório de Resultados e Impactos desse Fundo, referente ao ano de 2013, ressaltam-se as atividades desenvolvidas, observadas as diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.

No âmbito dessa execução, tem-se o apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs, para os quais foram destinados cerca de R\$ 113,8 milhões. Nesse sentido, diversas atividades foram financiadas, com destaque para os APLs de Fruticultura e de Leite e Derivados, envolvendo em especialmente, os polos de agropecuários e agroindustriais, com participação de 34,0% e 16,1%, respectivamente.

Quanto aos projetos reconhecidos como espaços prioritários pela PNDR, e em consonância com as potencialidades identificadas em Estudos e Projetos de Zoneamento Ecológico-Econômico, destacam-se os projetos direcionados à conservação, preservação e recuperação ambiental. Nesse sentido foram realizadas 142 operações, totalizando contratações de R\$ 219,5. Dessa forma, houve um crescimento de aproximadamente 66,0% em relação ao exercício anterior quando foram contratados R\$ 132,2 milhões nessa prioridade.

Com relação ao apoio preferencial ao Empreendedor Individual, por intermédio do Programa FNE Empreendedor Individual (FNE EI), com vistas ao fortalecimento e aumento da competitividade desse segmento, foram contratados R\$ 15,4 milhões, distribuídos em 1.365 operações. O Setor Comércio e Serviços respondeu de 90,6% dos recursos contratados.

Tabela 24
Contratações(1) com Empreendedores Individuais – Exercício de 2013

Setor	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Comércio e Serviços	1.237	90,6	13.924	90,6
Industrial	122	8,9	1.368	8,9
Turismo	6	0,4	70	0,5
Total	1.365	100,0	15.362	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No tocante aos portes de Mini e Micro Produtores Rurais, às Micro e Pequenas Empresas e às suas Associações e Cooperativas, foram destinados R\$ 3,1 bilhões, distribuídos em 36.243 operações, com destaque para o Setor Comércio e Serviços que efetivou 51,8% das operações, sendo responsável por 50,1% dos recursos contratados. As associações e cooperativas efetuaram, nesse exercício, duas operações totalizando R\$ 333,0 mil. As demais foram realizadas diretamente com os produtores e/ou empresas.

No que diz respeito à Expansão, Diversificação e Modernização da Base Econômica Regional, especificamente a cadeia produtiva de veículos automotores, inclusive veículos pesados – com ênfase à rede de fornecedores de portes pequeno e médio – foram contratadas 14 operações, sendo que os segmentos de Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhão se destacam, obtendo participação de 42,9%. Como se observa, trata-se de indústrias complementares e integradas à cadeias produtivas, potencializando a formação de rede de pequenos e médios produtores/fornecedores regionais.

Tabela 25
Projetos Contratados⁽¹⁾ na Indústria Automotiva – Exercício de 2013

Produto	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Fabricação de Automóveis e Caminhonetas	1	7,1	380.000	64,4
Fabricação de Carrocerias para Ônibus	1	7,1	208.006	35,3
Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhão	6	42,9	1.315	0,2
Fabricação de Motocicletas	1	7,1	130	-
Fabricação de Peças/Acessórios	3	21,4	88	-
Construção e Montagem de Aeronaves	1	7,1	86	-
Fabricação de Cabines/Carrocerias e Reboques para Veículos Automotores, exceto Caminhões e Ônibus	1	7,1	3	-
Total	14	100,0	589.628	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que tange à Indústria Química (excluídos os explosivos), Petroquímicos e Biocombustíveis; foram efetivadas 20 operações que resultaram em R\$ 151,8 milhões contratados. A produção de álcool e petroquímicos básicos alocaram, respectivamente, 52,6% e 41,5% dos recursos.

Tabela 26
Projetos Contratados⁽¹⁾ na Indústria Química, Petroquímica e Biocombustíveis – Exercício de 2013

Produto	Nº de Operações	Valores em R\$ Mil	
		Valor	%
Usina de Alcool	1	79.832	52,6
Produtos Petroquímicos Básicos	1	63.041	41,5
Outros Produtos Químicos	12	5.121	3,4
Produtos Químicos Orgânicos	5	3.752	2,5
Gases Industriais	1	84	0,1
Total	20	151.831	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Nos segmentos de Metalurgia, Siderurgia e Mecânica foram alocados R\$ 115,1 milhões. A atividade de fabricação de peças fundidas de ferro e aço obteve o maior volume de recursos dentre as atividades da Indústria Metal Mecânica, ou seja, R\$ 38,5 milhões¹. Em relação à indústria siderúrgica, evidenciam-se comprometimentos de recursos para produção de ferro gusa que contratou 99,1% do valor financiado.

Tabela 27
Projetos Contratados⁽¹⁾ na Indústria Metal-Mecânica e Siderúrgica – Exercício de 2013

Atividade	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Indústria Metal mecânica	195	98,0	68.379	59,4
Indústria Siderúrgica	4	2,0	46.720	40,6
Total	199	100,0	115.099	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação ao segmento Extração de Minerais Metálicos e Não Metálicos; houve destaque de contratações para as atividades relativas à extração de minerais metálicos (91,7%). O desempenho dessa atividade deve-se aos investimentos realizados para a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção, que contratou R\$ 19,1 milhões.

Tabela 28
Projetos Contratados⁽¹⁾ no Setor da Indústria Extrativa de Minerais – Exercício de 2013

Atividade	Nº de Operações	%	Valores em R\$ Mil	
			Valor	%
Extração de Minerais Metálicos	4	10,8	1.935	8,3
Extração de Minerais Não metálicos	33	89,2	21.426	91,7
Total	37	100,0	23.361	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Quanto à Produção de Alimentos Básicos para Consumo Humano, considerando as melhorias introduzidas pelo Plano Safra 2008/2009, houve a criação do Pronaf - Mais Alimentos, que o visa ao financiamento de projetos de investimento para agricultura e infraestrutura no âmbito das unidades familiares. Com esses objetivos, foram financiadas atividades com vistas à produção de bens pra consumo "in natura" e/ou como matéria-prima agroindustrial, destacando-se a pecuária de grande e pequeno portes, além de cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, entre outros.

Nessa perspectiva, o Pronaf - Mais Alimento destinou recursos para a modernização da infraestrutura da propriedade rural, com vistas ao aumento da produtividade da agricultura familiar: investimentos em máquinas e equipamentos, procedimentos de correção e recuperação de solos e melhoria genética, entre outros.

¹ Base do Ativo do BNB.

Em 2013 foram contratados, com recursos do FNE, aproximadamente R\$ 125,9 milhões nessa linha especial de crédito. A bovinocultura lidera essas aplicações, absorvendo 64,9% do volume total de recursos. Destaca-se ainda, conforme Tabela 29, a cana-de-açúcar, com participação de 8,8%.

Tabela 29
Projetos Contratados⁽¹⁾ Voltados para a
Produção de Alimentos Básicos – Exercício de 2013

		Valores em R\$ Mil		
Programa	Produto	Nº de Operações	Valor	%
Pronaf Mais Alimentos	Avicultura	90	2.213	1,8
	Café	134	5.139	4,1
	Bovinocultura	2.226	81.774	64,9
	Pesca	160	2.704	2,1
	Caprinocultura	37	1.458	1,2
	Fruticultura	272	7.971	6,3
	Cana-de-açúcar	581	11.048	8,8
	Grãos	29	2.466	2,0
	Olericultura	49	2.863	2,3
	Ovinocultura	57	1.551	1,2
	Piscicultura	36	1.011	0,8
	Raízes e Tubérculos	51	2.058	1,6
	Suinocultura	38	688	0,5
	Outros	95	2.970	2,4
Total		3.855	125.914	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que concerne à Indústria de Calçados e Artefatos, Mobiliários, Confeções, inclusive artigos de Vestuários, no exercício de 2013, foram financiados, através do FNE, 980 operações, totalizando R\$ 157,2 milhões.

Como base no exposto, deprende-se os esforços envidados pelo BNB no atendimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, as quais, como já explicitado, orientaram-se em função da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e das estratégias para o desenvolvimento do Nordeste definidas pela Secretaria-Executiva da SUDENE.

Por oportuno, vale destacar que as informações referentes a esse item, bem como os constantes dos Relatório de Resultados e Impactos, no seu todo, deveriam contempla ponderações mais aqualitativas do que quantitativas, a fim de melhor identificar as contribuições do FNE a setores, espaços e atividades intrínsecos ao desenvolvimento Regional.

10. 2 Matriz de Insumo Produto

O BNB utiliza a Matriz de Insumo-Produto, instrumental básico de mensuração prospectiva das atividades de planejamento e avaliação de ações e programas de natureza pública e privada, que examina, inclusive, as inter-relações e contribuições dos diversos setores produtivos que interagem no processo de desenvolvimento.

Por essa ótica, considerando os valores contratados pelo FNE no ano de 2013 (nos estados do Nordeste, R\$ 11,9 bilhões, excluindo-se os beneficiários dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo) estima-se que os referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 28,5 bilhões. O setor que apresentou a maior participação no Valor Bruto da Produção regional foi o rural, com 41,9%.

O valor agregado (renda) à economia da Região Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da variação do PIB da Região, em função dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 16,4 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural, R\$ 7,2 bilhões. O resultado nos setores Comércio e Serviços e o Industrial, também são expressivos, perfazendo um total de R\$ 9 bilhões.

No que tange ao emprego, estima-se que 1.128,3 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas no Nordeste a partir dos investimentos realizados. Isto é, à medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo da cadeia de produção regional, essas novas ocupações serão criadas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Desse total, cerca de 623,5 mil ocupações deverão ser geradas no setor rural, representando 55,3% dos empregos criados na Região.

Cabe observar que o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno se comparado com os demais setores da economia. Os Setores Comércio/Serviços e Indústria deverão gerar em torno de 326,6 e 167,5 mil ocupações, respectivamente, representando 28,9 % e 13,6 % . O Setor Agroindustrial deverá responder por 5,1 mil novas ocupações e o de infraestrutura, com 5,7 mil.

Os impactos sobre o pagamento de salários na área de atuação da SUDENE, no ano de 2013, totalizam R\$ 4,6 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 1,8 bilhão, representando 40,2 % dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor de Comércio e Serviços, com 37,1 % de participação nos salários, seguido pela Indústria, com 21,2%.

Quanto à geração de tributos, estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 3,8 bilhões, com destaque para os setores Rural, Indústria e Comércio e Serviços.

Outro indicador importante derivado da Matriz de Insumo-Produto, refere-se ao valor necessário de contratação do FNE para a geração de um emprego na economia. É um indicador que auxilia a percepção do grau de qualificação e de formalidade do emprego gerado. Quanto menor o valor necessário de contratação do FNE, para a geração de um emprego, espera-se que o setor seja menos intensivo em capital, e que tenha salários médios mais baixos que os setores intensivos em capital.

O menor valor para a geração de um emprego encontra-se no Setor Rural, (R\$ 6.700). Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 12.663 na Indústria; de R\$ 10.095 em Comércio e Serviços; R\$ 15.045 na Infraestrutura; R\$ 12.829 no Setor Agroindustrial e R\$ 8.722 na média das contratações. As maiores relações se dão nos Setores de Infraestrutura, Agroindustrial, Indústria e Comércio e Serviços [na ordem do maior para o menor] Comércio e Serviços, Indústria e Agroindustrial denotando que são mais intensivos em capital. Observou-se uma alta no indicador de Setor Infraestrutura Comércio e Serviços que passou a liderar o custo

de geração de emprego.

Esses dados podem ser inferidos na Tabela 90 e 91 do referido Relatório de Resultados e Impactos – fne 2013.

Tabela 30
Impactos estimados a partir da Matriz Insumo Produto – Ano 2013

(em Milhões R\$)		
Valor Contratado	11.897,0	
Resultados		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto de Produção	28.502,4	48.338,9
Valor Agregado/Renda	16.410,5	24.614,4
Salários	4.585,6	7.140,8
Tributos	3.844,5	7.278,2
Empregos (Pessoas)	1.128.380	1.363.982

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito

Nota: 1. Impactos estimados a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos. 2. Valores a preços correntes de 2013.

No que tange às contrações e repercussões econômicas das aplicações do FNE, quando analisado o porte do empreendimento, destaca-se que os valores contratados para os empreendimentos de micro/mini, pequenos, pequeno-médios e médios alcançaram R\$ 7,9 bilhões, como mostra a Tabela 7. Por oportuno, vale enfatizar a representatividade desses empreendedores no total das contratações do FNE. Essa participação, no período em análise, para as atividades de Pecuária, Agrícola e Comércio e Serviços, foi respectivamente de 33,7 %, 24 % e 33%. Isto revela a importância das atividades primárias e tradicionais como a maior clientela desse instrumento de crédito.

Tabela 31
Impactos estimados a partir da Matriz Insumo Produto por porte (Micro, Mini, Pequena e Média) – Ano 2013

Em milhões		
Valor Contratado	7.342,1	
Resultados		
Indicador	Nordeste	Nordeste + Resto do Brasil
Valor Bruto de Produção	17.731,7	29.948,9
Valor Agregado/Renda	10.404,0	15.453,8
Salários	2.881,3	4.454,8
Tributos	2.361,6	4.489,7
Empregos (Pessoas)	762.407	910.457

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito

Nota: 1. Impactos estimados a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, base 2004, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos. 2. Valores a preços correntes de 2013.

Mesmo constituindo-se em uma ferramenta de significativa contribuição ao processo de planejamento e de avaliação dos impactos resultantes das medidas/ações programáticas, o Banco do Nordeste deve continuar desenvolvendo estudos específicos com base em pesquisas de campo, ou seja, ampliar a análise dos dados primários, a fim de constatar as contribuições do FNE para o desenvolvimento regional, em especial no que tange às dimensões econômica e social das áreas prioritárias.

10.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF é um instrumento de política pública destinado aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. A proposta é financiar projetos individuais e coletivos de custeio e investimento de atividades produtivas com baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, interferindo na geração de renda, emprego e produtividade desses grupos. Pela sua natureza, objetivos e clientela, esse Programa se insere naqueles de tratamento preferencial do FNE.

Pesquisa levada a cabo pelo Banco do Nordeste no âmbito desse Programa, em princípio, enfatiza que o impacto do crédito concedido aos agricultores seria ainda pouco significativo, o que estar relacionado com o curto espaço temporal via-á-vis a liberação e a sua maturação dos negócios.

Os resultados dessa pesquisa indicaram, em termos qualitativos, o seguinte:

- Há uma correlação positiva entre o crescimento da riqueza (PIB) nos municípios e o aumento dos recursos disponibilizados do FNE;
- Existe uma correlação positiva entre o aumento do crédito ao PRONAF e o crescimento do PIB Industrial do município;
- Destaca-se uma correlação positiva entre o aumento do crédito concedido ao PRONAF e o crescimento do PIB de serviços do município.
- Ocorre correlação negativa entre o aumento do PIB agrícola e o aumento do crédito concedido ao PRONAF;
- Ao se considerar apenas a atividade agricultura, percebeu-se que os impactos foram muito pequenos ou negativos.

Ademais, sugerem os estimadores, que o crédito do FNE destinado ao PRONAF não é fator suficiente para a promoção de mudanças no modo de produção tradicional (em uso) pelo produtor rural. Outros fatores se somam à eficiência da produção e distribuição dos produtos agrícolas como logística, gestão, armazenamento, extensão tecnológica, além dos condicionantes vinculados e decorrentes das condições edafoclimáticas presentes, particularmente, Semiárido Nordeste.

Através de suas linhas e modalidades de crédito e grupos esse Programa viabilizou financiamento, no exercício de 2013, de R\$ 2,510,8 bilhões, atendendo 1.555.616 beneficiários. Especificamente ao PRONAF –Semiárido Seca, foram contratados R\$ 1,375,4 bilhão em atendimento a 752.469 beneficiários, o que indicam a contribuição das ações desse Programação na mitigação dos efeitos adversos do longo período de estiagem que se iniciou em 2012.

11. Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no ano de 2013, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: eficácia, eficiência e efetividade.

Conquanto, já tenha sido objeto de exame, quando se tratam das contratações setoriais e espaciais, vale registrar algumas ponderações com base nesses indicadores, particularmente referenciando-se as ações de crédito programadas e realizadas.

11.1. Indicadores de Eficácia

Pela ótica da eficácia foram calculados os indicadores que se coadunam com as principais variáveis - objeto de avaliação da execução da programação de aplicação de recursos do FNE no ano de 2013.

Por esse mecanismo, observa-se que a aplicação de R\$ 4,37 bilhões, representando 34,37 % dos financiamentos totais, não alcança a meta de aplicação de 50% das disponibilidades totais desse Fundo no Semiárido, se se considera as disponibilidades totais programadas. ; Caso se considere apenas a transferência do Tesouro da União, tem-se 75,86%, ; como orienta o Parecer N° 993/2013/CONJUR-MIN/CGU-AGU, de 01 de novembro de 2013.

Ainda no que tange, à avaliação por eficácia, evidencia-se as realizações por Estado, com destaque para a concessão de crédito para Bahia, o que está implícito na forte demanda apresentada em função de projetos estruturantes e complementares que se executam naquele Estado. Ou seja, para uma expectativa de aplicações de 21,8%, em relação às disponibilidades do Fundo no exercício, alcançou-se 23,9 %. Também por essa visão merece destaque os Estados de Pernambuco, Maranhão e Ceará cujas contratações alcançaram 38,7% do total realizado, frente a uma projeção de 39,3%.

Tabela 32
Indicadores de Eficácia Ano 2013

Indicador	2013	
	Programado	Realizado
Financiado na Região Semiárida	32%	34,37%
Fora do Semiárido	67%	65,62%

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito BNB

Obs: Considerado o percentual de 60% do ingresso de recursos previsto para o FNE para o espaço Semiárido, em conformidade com o Parecer Jurídico BNB Ref: 2013/650-546, de 07/08/2013, Nota Técnica 69/2013/DPNA/SFRI/MI, de 08.10.2013, e Parecer nº 993/2013/CONJUR-MIN/CGU-AGU, de 01/11/2013, quanto ao asseguramento de, no mínimo, 50% do ingresso de recursos de transferências da União.

Com relação aos resultados da Tabela 32, convém ampliar esforços e aperfeiçoamentos de ampliação do crédito para os mutuários situados no Semiárido, considerando o disposto constitucional de destinar 50% das disponibilidades do Fundo para aquele subespaço regional. Bem **como, buscar a aderência à própria Lei N° 7.827/1989, donde** se objetiva o desenvolvimento econômico e social na Região Nordeste, mesmo considerando as orientações estabelecidas no Parecer N° 993/2013/CONJUR-MIN/CGU-AGU, de 01 de novembro de 2013

Tabela 33
Indicadores de Eficácia – Ano 2013

Indicador de Financiamento	Ano 2013	
	Programação (%)	Realizado (%)
Região Semiárida(1)	60	78,4
Empreendimentos de mini/micro, pequeno e pequeno-médio portes	51	51,5
Empreendimentos de médio e grande portes	49	48,6
Setor Rural	36,6	41,8
Setor Agroindustrial	1,7	0,8
Setor Industrial	23,1	22,5
Setor Turismo	6,9	5,1
Setor Infraestrutura	1,7	0,9
Setor Comércio	30	28,9

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito BNB

(1) Considerado o percentual de 60% do ingresso de recursos previsto para o FNE para o espaço Semiárido, em conformidade com o Parecer Jurídico BNB Ref.: 2013/650-546, de 07/08/2013, Nota Técnica 69/2013/DPNA/SFRI/MI, de 08.10.2013

O setor rural obteve cerca de 41,8 % do total aplicado, apresentando aumento de participação relativa com relação ao ano de 2012, que foi de 40,6 %, com destaque para a pecuária, que respondeu por 51,7 % das contratações do FNE Setor Rural e 21,6% em relação as contratações totais.

Ademais, convém observar que as aplicações no rol das atividades intrínsecas aos Setores Agroindustrial, Industrial, Turismo e Infraestrutura, em relação ao programado, foram aquém das expectativas. O que, em parte, pode ser explicado em função da prioridade dispensada ao Programa Emergencial para a Seca. Já o setor comércio ficou muito próximo da projeção com diferença negativa de 96,3%.

Quanto aos indicadores por categoria, percebe-se, que o financiamento aos segmentos de menor porte (mini/micro, pequeno, pequeno médio), mantiveram, praticamente no mesmo patamar programado, o que é observado também os empreendimentos de médio e grande portes.

Tabela 34
Indicadores de Eficácia
Contratação por Estado - FNE 2013.

Estado	2013	
	Prog. (%)	Real (%)
Alagoas	4,7	5,1
Bahia	21,8	23,9
Ceará	15,3	13,3
Espírito Santo	2,6	2,3
Maranhão	9,6	11,1
Minas Gerais	5,2	4,3
Paraná	6,2	6,0
Pernambuco	14,4	14,3
Piauí	8,8	9,1
Rio Grande do Norte	6,9	6,3
Sergipe	4,6	4,5
Total	100,0	100,0

Fonte: Relatório de resultados e impactos 2013.

No ano de 2013, foram contratados R\$ 12,73 bilhões no âmbito do FNE (área de atuação da SUDENE), o que corresponde a 106 % do montante projetado para o exercício deste ano (Programação FNE/Out. 2013). No mesmo período do exercício anterior, o percentual de realização foi de 104 % em relação ao total programado.

11.2. Indicadores de Efetividade

Os resultados alcançados e mensurados pelos indicadores de efetividade referentes ao exercício de 2013, conquanto já tratados nas repercussões econômicas das contratações no âmbito da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, como visto anteriormente, são reexaminados para efeito de comparações com os indicadores inerentes ao ano de 2013.

Tabela 35
Indicadores de Efetividade
Resultados da Matriz de Insumo Produto do Nordeste – Anos 2012-2013

Indicador	2012	2013
-----------	------	------

Pagamento de salários (em bilhão)	4,6	4,6
Empregos gerados (em mil)	951,7	1.128
Geração de tributos (em milhão)	3,9	3,8
Valor adicionado - Valor Agregado - (em bilhão)	15,7	16,41
Valor Bruto Produção (em bilhão)	27,7	28,5

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos FNE- 2012 e 2013.

Nota: Resultados por setor na Região Nordeste

Em termos de efetividades, como a capacidade de promover os resultados esperados, foram atendidos os indicadores, acima, que espelham alguma melhoria em relação aqueles registrados no ano anterior (2012).

Tabela 36
Indicadores de Eficiência Operacional – Ano 2013

Indicadores de Desempenho	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Retorno S/ PL	0,7	0,6	1,1	1,8	2,6	1,6	1,5
Margem Financeira S/ PL	7,5	5,2	4,9	4,3	4,8	4,4	3,6
Inadimplência	5,3	4,7	3,6	3,8	3,4	3,6	3,4

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito BNB.

O objetivo dos indicadores de eficiência operacional é relacionar os resultados obtidos com os recursos empregados, com isto, visando uma avaliação da capacidade administrativa das entidades. O primeiro indicador da tabela 36 é o retorno sobre o patrimônio líquido, que é calculado dividindo-se o lucro obtido no ano de referência pelo patrimônio líquido do mesmo período. Em observância à série exibida, o ano de 2013 registrou uma queda de 0,1 ponto percentual, isto se comparado ao ano de 2012, e uma queda de 1,1 ponto percentual comparado ao ápice da série em 2011.

Já a margem financeira sobre o patrimônio líquido, que indica a relação entre o resultado bruto de intermediação financeira e o patrimônio líquido do banco, registrou a variação negativa de 0,8 ponto percentual.

Quanto ao indicador de inadimplência, a partir de 2009, apresentou uma melhora na série histórica, cujo resultado em 2013 representou o menor índice, que seria o mesmo do ano de 2011. Essa redução indica que os mutuários mais devedores estão saldando seus empréstimos e uma indicação do retorno dos investimentos.

12. Recomendações

A par do disposto no § 5º do art. 20 da Lei N.º 7.827/1989, sugerimos levar à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às atividades desenvolvidas e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no 1º semestre do ano de 2013, com parecer favorável da Secretaria Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Considerando a análise e as observações contidas no presente Parecer Conjunto, e com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão desse Fundo, sugerimos levar ao Conselho Deliberativo da SUDENE - CONDEL, proposição quanto ao atendimento pelo Banco do Nordeste das recomendações abaixo indicadas, concedendo-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório e Parecer, em apreço, para encaminhar a

Secretaria Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) plano de providências para atendimento das referidas recomendações. Além disso, conceber com base em nossa análise, os seguintes encaminhamentos:

- a) desenvolver ações para regularização das operações de risco compartilhado e integral do FNE, visando à recuperação dos créditos e redução da inadimplência;
- b) envidar esforços para ampliar contratações nos setores de turismo e de agroindústria, haja vista não só o baixo índice de aplicações em relação ao previsto para o exercício, mas também devido à contribuição que esse tipo de contratação pode oferecer em termos de agregação de valor, qualificação de mão-de-obra, geração de oportunidades e postos de trabalho;
- c) desenvolver ações e/ou estudos específicos com a identificação de novas oportunidades de investimentos, induzindo/incentivando a criação de centros de atividades e de polos dinâmicos localizados em áreas interioranas, inclusive com o concurso de mini, pequenos e pequenos-médio produtores/empresas.


FLÁVIO CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO

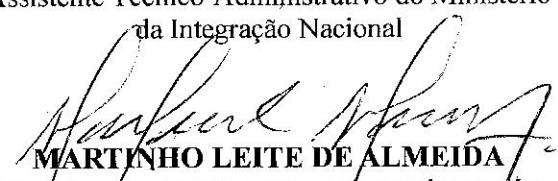
Engenheiro Agrônomo da Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste.


LAUTEMYR XAVIER CAVALCANTI CANEL

Economista da Superintendência de Desenvolvimento
do Nordeste


CLECIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Assistente Técnico-Administrativo do Ministério
da Integração Nacional

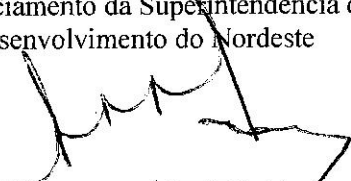

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA

Coordenador de Promoção e Normatização de
Fundos de Desenvolvimento da Superintendência
de Desenvolvimento do Nordeste

De Acordo:


**SABRINA LYRA DE OLIVEIRA
GUENDLER**

Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento
e Financiamento da Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste


**HENRIQUE JORGE TINOCO DE
AGUIAR**

Diretor de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração
de Investimentos da Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste


JOSÉ MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Superintendente da Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste


MARINA SERVATO FERREIRA

Coordenadora de Controle Financeiro
Departamento Financeiro e de Recuperação de
Projetos do Ministério da Integração Nacional


MAURILIO ALVES BARCELOS

Diretor Substituto do Departamento Financeiro e de
Recuperação de Projetos do Ministério da Integração
Nacional


JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Secretário Interino de Fundos Regionais e Incentivos
Fiscais do Ministério da Integração Nacional